



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº108/2023

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita da Exma. Senhora Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico para que seja feita com urgência manutenção na estrada do canaã 1 e 2

Sala “Major Gurgel”, 14 de novembro de 2023.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

- VEREADOR -